



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE VEREADOR  
EDUARDO PELLEGRINI  
BANCADA MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

**EDUARDO  
PELLEGRINI**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria competente o seguinte pedido de informação:

**Tendo em vista documento recebido por este vereador a respeito de cobrança de patrocínio para exposição de comércios no Parque de Eventos e Rodeio Jorge Dariva durante o evento da Semana Farroupilha, assim como, não tendo havido a resposta adequada ao pedido de informação nº 047/2025 que trata da formatação do evento da Semana Farroupilha, solicito as seguintes informações e documentos para fins de fiscalização da legalidade das contratações:**

1 – Informe qual será o rito legal a ser seguido para desenvolvimento do evento da Semana Farroupilha de 2025, se por procedimento licitatório da Lei Federal 14.133/2021, Chamamento Público da Lei Federal 13.019/2014 ou outro procedimento, detalhando-o e apresentando cópia integral do processo administrativo que o instruiu.

2 – Em caso de utilização de patrocínios ou apoios públicos e privados, informe qual o procedimento adotado para recebimento de valores ou serviços, levando em consideração que até o presente momento não foi apresentado a esta Câmara legislativa, projeto de lei para recebimento de patrocínio.

3 – Havendo instrução de Lei de Incentivo a Cultura, apresente, quando da utilização do incentivo, nº do Pronac do projeto a ser utilizado, a fim de possibilitar a fiscalização quanto a regularidade e adequação do projeto ao evento.

4 – Quanto a informação de realização de cobrança de patrocínios para exposição de comércio, informe qual o procedimento utilizado para instrução do patrocínio e da escolha dos participantes/comerciantes, se por licitação, chamamento público ou outro, assim como, apresente cópia integral do processo administrativo que o instruiu.

5 – Encaminhe nome completo de todas as pessoas que participam das comissões de organização e execução do evento, assim como, informe qual o procedimento utilizado

para a escolha da comissão, constando cópia integral do processo que publicizou e imparcializou a escolha.

6 – Para fins de encaminhamento aos órgãos de fiscalização, é necessário que a administração pública apresente toda documentação que instruiu os procedimentos de organização, desenvolvimento e execução do evento, como chamamentos públicos, licitações, inexigibilidades, dispensas, escolhas de comissões de monitoramento, comissões em geral, comércio, patrocínios, parcerias, entre outros.

Sala de Sessões em 25 de agosto de 2025

Eduardo Pellegrini – MDB  
Vereador